



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 306/2025

RATIFICA PORTARIA Nº 158/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação de concessão de carga suplementar feito pela Secretaria Municipal da Educação;

Considerando o **Ofício nº 135/2025** – SME, solicitando a ratificação da **Portaria nº 158/2025**;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal

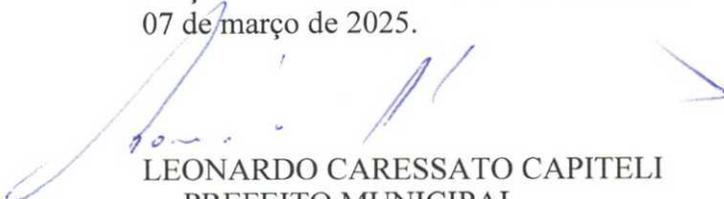
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 158/2025, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 10h (dez horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Mário Sérgio Longo, cargo de Professor de Educação Básica no período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de março de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças